



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Dom Joaquim, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Secretária Municipal de Turismo e Cultura informou que necessita "Contratação de apresentação artística show musical do cantor Reinaldinho, para apresentação no Dom Folia 2026", por intermédio da empresa : **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 33.693.686/0001-00.**

Valor global: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

Visa resgatar os valores culturais festivos do município de Dom Joaquim, com o tradicional Dom Folia considerando que o cantor em questão é conhecido nacionalmente e consagrado por opinião pública. Uma vez que tradicionalmente e ao longo dos anos o referido evento é destaque no município tendo como iniciativa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, estimular toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas socioeconômicas do município e também das cidades circunvizinhas que vêm para nossa cidade em busca de lazer e entretenimento. Além disso, o referido evento é mais do que fonte de lazer, será um fomento como fonte de ampliação do comércio, da economia local e do turismo em nosso Município.

O cantor é conhecido por tocar canções que agradam a todo tipo o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços (shows) prestados pela banda, além de ser reconhecido a nível nacional consagrado por meio de opinião pública, bem como o alcance social e frequência de realização de apresentações, tendo performance com característica para a finalidade do evento e já foi testado e aprovado em outros festejos na região.



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECIDE:

AUTORIZAR a presente "Contratação de apresentação artística show musical do cantor Reinaldinho, para apresentação no Dom Folia 2026," de forma a atender o Inciso II do art. 72 da Lei no 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação, devendo ser promovidas todas as medidas necessárias para a correta publicidade do processo.

Dom Joaquim/MG, 14 de Janeiro de 2026.


Huenerson Henrique Celestino
Prefeito Municipal